



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº01/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “TEATRO EM GOTAS **VALOR:** R\$ 16.200,00(DEZESEIS MIL E DUZENDOS REAIS).

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº02/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E LUIZ FERNANDO RIZZO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “RESGATE CULTURAL E MUSICAL”

VALOR: R\$ 22.575,00(VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EXTRATOS DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA	01
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022	06
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2.022	08
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2.022	08
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2.022	08
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.022	09
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2.022	09
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2.022	09
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.181, DE 27 DE ABRIL DE 2022	10

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº03/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E MATEUS GASPERI PEDRO.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “MÚSICA PARA TODOS”

VALOR: R\$17.550,00(DEZESETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº04/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DE-

PARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ALEXANDRE FELIPE GARCIA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “ZIG ZAG”

VALOR: R\$ 18.685,00(DEZOITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Boanto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 05/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E KELFYSO GONÇALVES KAFLEK.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “ALPHA”

VALOR: \$17.790,00(DEZESETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 3 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 06/2021

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 75.449.579/0001/73, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA.

OBJETO: PROJETO CULTURAL INTITULADO “COLORIR”

VALOR: \$17.200,00(DEZESETE MIL E DUZENTOS REAIS).

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO.

VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

Ribeirão Claro, 27 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Gabriela Fernanda Davi dos Santos, inscrita no CPF n.º 110.810.099-69, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 26 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ofício n.º126, objeto do Protocolo n.º3551/2021

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 28 de abril de 2022, às 09h, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 4 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS
N.º 001/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLAS S.
Mateus Barbosa do Nascimento Silva	133.280.919-71	11º

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 39/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 12 de abril de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos diversos tais como arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, prevenção de incêndio, vigilância sanitária, acessibilidade, com as normas solicitadas pela saúde**, em favor da empresa **TARX CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 41.482.138/0001-51**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e

REFORMA POSTO DE SAUDE AGNELO MARQUES DE SOUZA 801,72 M ²					
Item	Descrição	Ap re s	Qu ant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Levantamento do terreno, com verificação das dimensões do terreno. Estudo geológico; Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente a edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: Planta-Baixa e Layout dos pavimentos; Planta de cobertura; Cortes, vistas e fachada; Projeto executivo de arquitetura; Detalhamentos; Especificação de materiais; Planta Baixa e Cortes - Demolir e Construir Planilha orçamentária de custos com base nos índices da PRED/PR, com quantitativo de material e serviços; Memorial Descritivo; Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material; Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarms e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material; Projeto de Instalações Hidrosanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material; Projeto Estrutural, contendo informações técnicas, dimensionamento da estrutura, detalhamentos, memória de cálculo estrutural, especificações e planilha de quantitativo de material. Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável. Aprovação junto a Secretaria de Obras do Município.	SV Ç	01	R\$ 39.000 ,00	R\$ 39.000, 00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 5 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito.</p> <p>Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A1, encadernados de forma que fique em A4. As plantas em meio magnético serão apresentadas em formato compatível com o AutoCad 2007 ou versão posterior, e os documentos complementares em formato compatível com o MS-Word 97 (textos) e MS-Excel 97 (planilhas), ou versões posteriores, em comum acordo com o Fiscal do Contrato. (pendente)</p> <p>Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta seqüência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos</p>						<p>material;Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;Projeto de Instalações Hidro-sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;Projeto Estrutural, contendo informações técnicas, dimensionamento da estrutura, detalhamentos, memória de cálculo estrutural, especificações e planilha de quantitativo de material.Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.Aprovação junto a Secretaria de Obras do Município.Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito. Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A1, encadernados de forma que fique em A4. As plantas em meio magnético serão apresentadas em formato compatível com o AutoCad 2007 ou versão posterior, e os documentos complementares em formato compatível com o MS-Word 97 (textos) e MS-Excel 97 (planilhas), ou versões posteriores, em comum acordo com o Fiscal do Contrato. (pendente)Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta seqüência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos</p>					
REFORMA POSTO DE SAUDE CACHOEIRA DO ESPIRITO SANTO											
42,75 M²											
Item	Descrição	Apres	Quant.	Valor Unit.	Valor Total						
2	Levantamento do terreno, com verificação das dimensões do terreno.	SV Ç	01	R\$ 2.635, 00	R\$ 2.635,0 0						
	Estudo geológico;										
	Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente a edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra:										
	Planta-Baixa e Layout dos pavimentos;										
	Planta de cobertura;										
	Cortes, vistas e fachada; Projeto executivo de arquitetura; Detalhamentos; Especificação de materiais; Planta Baixa e Cortes - Demolir e Construir Planilha orçamentária de custos com base nos índices da PRED/PR, com quantitativo de material e serviços; Memorial Descritivo; Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de										
AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE 128,87 M²											
Item	Descrição	Apres	Quant.	Valor Unit.	Valor Total						
3	Levantamento do terreno, com verificação das dimensões do terreno.	SV Ç	01	R\$ 6.998, 00	R\$ 6.998,0 0						
	Estudo geológico;										
	Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal perti-										

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 6 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>nete a edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra:</p> <p>Planta-Baixa e Layout dos pavimentos;</p> <p>Planta de cobertura;</p> <p>Cortes, vistas e fachada; Projeto executivo de arquitetura; Detalhamentos; Especificação de materiais; Planta Baixa e Cortes - Demolir e Construir</p> <p>Planilha orçamentária de custos com base nos índices da PRED/PR, com quantitativo de material e serviços;</p> <p>Memorial Descritivo;</p> <p>Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarms e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>Projeto de Instalações Hidro-sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>Projeto Estrutural, contendo informações técnicas, dimensionamento da estrutura, detalhamentos, memória de cálculo estrutural, especificações e planilha de quantitativo de material.</p> <p>Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.</p> <p>Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.</p> <p>Aprovação junto a Secretaria de Obras do Município.</p> <p>Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito.</p> <p>Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A1, encadernados de forma que fique em A4. As plantas em meio magnético serão apresentadas em formato compatível com o AutoCad 2007 ou versão posterior, e os documentos com-</p>			<p>plementares em formato compatível com o MS-Word 97 (textos) e MS-Excel 97 (planilhas), ou versões posteriores, em comum acordo com o Fiscal do Contrato. (pendente)</p> <p>Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta seqüência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 41/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 25 de abril de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de serviços de segurança e brigadista para atuação nos eventos promovidos pelo Município de Ribeirão Claro**, em favor da empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - CNPJ: 18.836.419/0001-43

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças (todos deverão comprovar o CNV), compostos por homens e mulheres para o evento do aniversário da cidade a ser realizado em praça pública. Data prevista para 13 de Maio de 2022, podendo sofrer alterações pela organização. - Os seguranças devem estar no local às 06:30h e encerrar o expediente após o término do evento (podendo sofrer alterações no horário pela organização); - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviços; - Disponibilizar no mínimo 02 (duas) viaturas.	DIA	1	R\$ 2.266,00
02	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças (todos deverão comprovar o CNV), compostos por homens e mulheres para festa no Bairro dos Três Corações alusiva às comemorações do aniversário da cidade. Data prevista para 13 de Maio de 2022, podendo sofrer alterações pela organização. - Os seguranças devem estar no local às 15:30h e encerrar o expediente após o término do evento (podendo sofrer alterações no horário pela organização); - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviços; - Disponibilizar no mínimo 02 (duas) viaturas.	DIA	1	R\$ 2.266,00
03	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças (todos deverão comprovar o CNV), compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé., que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade. Data prevista para 02 de Julho 2022, podendo sofrer alterações pela organização. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrar o expediente após o	DIA	1	R\$ 2.700,00
04	término do evento em cada noite (podendo sofrer alterações no horário pela organização); - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviços; - Disponibilizar no mínimo 02 (duas) viaturas. Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças (todos deverão comprovar o CNV), compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 07 a 10 de Julho de 2022. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrar o expediente após o término do evento em cada noite (podendo sofrer alterações no horário pela organização); - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço. - A empresa deverá instalar uma tenda no tamanho de 8m X 8m com no mínimo 4 portais com detecção de metais para controle de entrada; - Disponibilizar no mínimo 02 (duas) viaturas.	DIA	4	R\$ 12.466,00
05	Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) brigadista, para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 07 a 10 de Julho de 2022. - O profissional deverá comprovar formação técnica específica da mão de obra oferecida, através de Certificado de Curso de Formação, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas, quais devem se apresentar uniformizados munidos de rádio comunicador, instruídos para os cuidados de relacionamento	DIA	4	R\$ 226,65

FORNECEDOR: R. BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.285.960/0001-06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

com o público, capacitados para dar atendimento a combates a incêndio e primeiros socorros, com apoio de emergência; - O brigadista deve estar no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) do brigadista; - Necessário que haja a disponibilidade de um quadriciclo com uma maca acoplada para que o profissional se locomova com mais agilidade no espaço do evento.			
---	--	--	--

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2.022 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA CHAVANTES LTDA - CNPJ: 48.359.269/0001-95

OBJETO: Aquisição de material gráfico, BCI Boletim de Cadastro Imobiliário, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2022 a 27 de Julho de 2022.

VALOR: R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2.022 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: LILIA BISSIATO PEREIRA
CNPJ: 33.097.580/0001-36

OBJETO: A possível contratação de empresa ou microempreendedor individual para construção de uma ponte entre os bairros rurais Três Corações e Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 25 de agosto de 2.022.

VALOR: R\$ 7.200,00 (mil cento e trinta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, electricista e encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2.022 a 27 de outubro de 2.022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 43/2.022

CONTRATADO: ERICSON ALEXANDRE BELTRAMO 03651112950 - CNPJ: 36.223.258/0001-02

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 9 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 10.585,00 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 44/2.022

CONTRATADO: PAULO SERGIO BELTRAMO
73728993972 - **CNPJ:** 45.759.153/0001-55

VALOR: R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.022 (PMRC)
– REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: J. CHAMMAS & CIA LTDA -
CNPJ: 80.723.638/0001-90

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos para abastecimento nos tanques dos veículos que compõem a frota municipal.

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2.022 a 02 de maio de 2.023

VALOR TOTAL: R\$ 1.412.500,00 (um milhão quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA- **CNPJ:** 11.267.334/0001-42

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2.022 a 24 de setembro de 2.023

VALOR: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2.022 (PMRC)
(REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - **CNPJ:** 40.138.949/0001-77

OBJETO: A aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) Kit's Alimentação para serem entregues às famílias em situação de risco social residentes no município de Ribeirão Claro – PR em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o programa benefícios eventuais que têm caráter suplementar e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.877

Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária; e entregues também às famílias com problemas econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus - COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.181, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Sr. Luiz Carlos dos Santos, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Praças, Parques, Jardins e Viveiro de Mudas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 28 de abril de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Luiz Carlos dos Santos, portador do CPF n.º 737.289.509-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Praças, Parques, Jardins e Viveiro de Mudas, símbolo CC-06.

Art. 2º. O Secretário ou Diretor é solidariamente responsável pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br